



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 340/2024

PROJETO DE LEI Nº 446/2024

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2024 - Lei Orçamentária Anual nº 8.978, de 05 de fevereiro de 2024, até o limite de R\$ 7.615.000,00 (sete milhões seiscentos e quinze mil reais), destinados à suplementação em favor da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - STTP, para atender as programações constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de:

I - Anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 7.615.000,00 (sete milhões seiscentos e quinze mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 05 de novembro de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 05 de novembro de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande – PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária – S.A.P.

Presidente

1º Secretário

[illegible]